

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

06/2011

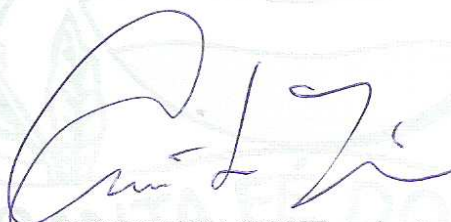
O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de **realizar benfeitorias no ponto de ônibus na Rua Perimetral Leste esquina com a Rua 25.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade sanar as reivindicações feitas a este Edil, pelos usuários do ponto. Acontece que, referido local não possui sinalização do ponto, e nem local adequado para sentar. É de se mencionar que o proprietário da lanchonete existente no local permite que seja usada sua cobertura para abrigar os usuários, caso seja instalado o referido banco. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
30 de janeiro de 2011



ANICETO FACIONE "TIÉTO"
Vereador PMDB

